



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

Ano XIV - n. 3.339 - segunda-feira, 15 de agosto de 2011

R\$ 1,80 - 16 páginas

Parte I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 041/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".
MULTA = R\$ 1.437,50 a R\$ 5.750,00.

Campo Grande, 12 de Agosto de 2011.

ORSIVAL SIMÕES JÚNIOR

Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Verdes e Posturas Ambientais
DFAP/SEMADUR

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 041/2011

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adelino Andrade Costa	Taveirópolis/Vila Belo Horizonte(2ª seção)	08	07	336145	A
Ademilson Martins	União Resid Oliveira II	20	14	335155	A
Airton de Souza Teixeira	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	07	21	336112	A
Andre Lopes Alves	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	62	13	334103	A
Antonio Renan Berchol da Silva	Seminário/Vila Leda	07	09	336649	A
Antonio Renan Berchol da Silva	Seminário/Vila Leda	07	10	336650	A
Ariana da Cunha Neves Toledo	Monte Castelo/Loteam Praia da Urca	11	09	336219	A
Arif Contar	Taveirópolis/Vila Taveirópolis	10	19	335610	A
Augustina Dias	Monte Castelo/Loteam Praia da Urca	08	21	336208	A
Azenir Rodrigues Aranha	Popular/Jardim Itália	15	36	334641	A

Carminda da Costa Félix	Taveirópolis/Vila Taveirópolis	03	09	335594	A
Claudio Ferreira de Castro	União/Resid Oliveira II	21	15	335161	A
Cleuza Pereira	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	74	09	333964	A
Climiene C. Carvalho	Seminário/Vila Leda	05	04	336646	A
Comercial Danielle Ltda	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	04	24	336101	A
Comercial Danielle Ltda	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	04	26	336103	A
Dalva Brum de Matos	Chácara Cachoeira/Bairro Cidade Jardim	12	15	332873	A
Edna Saueia Marques Gadia	Taveirópolis/Vila Santos Dumont	02	09	336150	A
Edevaldo Antonio da Silva	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	13	11	336117	A
Eurides Teodoro de Campos	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	129	14	332529	A
Evaristo Alegre	Monte Castelo/Loteam Praia da Urca	08	17	336206	A
Evilasio Vergulino	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	14	29	336122	A
Evilasio Vergulino	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	14	30	336123	A
Francisca Martins	Taveirópolis/Vila Belo Horizonte(2ªSeção)	08	08	336146	A
Francisco Ferreira Galvão	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	64	01	334108	A
Gilson Pedro Velasque	Taveirópolis/Vila Belo Horizonte	16	03	335674	A
Hamad Kalaf	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	32	15	336579	A
Heitor Barbosa de Souza	Monte Castelo/Bairro Monte Castelo	49	26	336251	A
Helena Evaristo de Carvalho	Monte Castelo/Loteam Praia da Urca	08	19	336207	A
Hipólito de Aquino Lopes	Monte Castelo/Bairro Monte Castelo	35	02	336237	A
Iara Conceição de C Casarin	União/Resid Oliveira II	23	01	335172	A
Ivane Vanzella	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	10	19	336551	A
Ivane Vanzella	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	10	20	336552	A
Izaltino Pereira Roberto	Bandeirantes/ Vila Bandeirantes	08	1K	336544	A
Jefferson Abrahão de Araujo	Seminário/Vila Antonieta	02	04	336631	A
João da Costa e Silva	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	136	13	332144	A

EXPEDIENTE

PREFEITO..... Nelson Trad Filho
Vice-Prefeito..... Edil Afonso Albuquerque
Chefe do Gabinete do Prefeito..... Edson Yasuo Makimori
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais..... Rodrigo de Paula Aquino
Secretária Munic. de Administração..... Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti
Secretário Munic. da Receita..... José César de Oliveira Estoduto
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle..... Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania..... Maria Antonieta Amorim Trad
Secretária Munic. de Educação..... Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio..... Edil Afonso Albuquerque
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
..... Marcos Antonio Moura Cristaldo
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação..... João Antônio De Marco
Secretário Munic. de Saúde Pública..... Leandro Mazina Martins
Procurador-Geral do Município..... Ernesto Borges Neto
Diretor-Presidente da Ag. Munic. de Habitação de Campo Grande.....
..... Paulo Cesar de Matos Oliveira

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
..... Marta Lúcia da Silva Martinez
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde.....
..... Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito.....
..... Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande..... Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura.....
..... Roberto Figueiredo
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte..... Carlos Alberto de Assis
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Cezar Luiz Galhardo
Diretora-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
..... Luiza Ribeiro Gonçalves
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
..... João Mitumaça Yamaura
Presidente de Honra do Fundo de Apoio à Comunidade.....

Joao Eudes Meireles da Silva	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	41	29	336589	A
Jose Ferreira da Silva	Monte Castelo/Vila São João Bosco	10	07	336077	A
João Lourenço Ferreira Ferro	Monte Castelo/Bairro Monte Castelo	89	1B	336263	A
Jorge Morgan Fernandes	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	12	21	336556	A
Jorge Takashi Aguenta	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	23	1A	335616	A
Jose Miguel da Silva	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	43	01	334025	A
Laudelina Freitas Maia	Monte Castelo/Vila São João Bosco	04	07	336056	A
Lorenzo Torres Cintra	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	21	22	336567	A
Luiz Carloz Carlos Bueno	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	13	22	336121	A
Marcio Lendro Machado Sauer	Monte Castelo/Loteam Praia da Urca	12	03	336223	A
Maria Ferreira Abranches	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	36	24	334046	A
Maria Li da Silva Nascimento Araújo	Aero Rancho/Núcleo Aero Rancho	1010	21	334193	A
Marisa Rizzo de Arruda	Monte Castelo/Loteam Praia da Urca	08	10	336201	A
Nair Sebastiana de Oliveira	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	34	05	336590	A
Nelci Tente	Monte Castelo/Loteam Praia da Urca	08	16	336205	A
Nelson Henrique da Silva	Aero Rancho/Núcleo Habitacional Aero Rancho	604	09	334180	A
Oshiro Takemori e Outro	Seminário/Vila São Roque	01	01	336668	A
Oshiro Takemori e Outro	Seminário/Vila São Roque	01	14	336670	A
Osvaldo Luiz Viana	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	04	10B	335596	A
Pedro Francisco de Oliveira	União/Resid Oliveira II	19	11	335144	A
Pedro Pereira Barbosa	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	13	21	336120	A
Pedro Rodrigues Barbosa	Monte Castelo/Bairro Monte Castelo	83	10	336262	A
Pompilio Gonçalves Terra	Seminário/Jardim Oracília	05	15	336619	A
Ricardo Meira de Carvalho	Monte Castelo/Jardim Bosque de Avilan	12	07	336011	A
Rui Decanini	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	03	26	336099	A
Sebastião Morais de Arruda	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	17	07	336129	A
Shigeru Inoue	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	25	16	336142	A
Silvana Rezende Guimarães	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	04	D	336533	A
Sociedade Imob. E Const. Oriente Ltda	Seminário/Vila Saraiva	02	01	336681	A
Valdecir Silva	União/Resid Oliveira II	20	12	335149	A
Valdivino Soares da Silva	Centro-Oeste/Jardim das Macaúbas	02	05	336095	A
Vanildo Silvano da Silva	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	64	03	334109	A
Vera Lucia Rozales de Arruda	Monte Castelo/Loteam Praia da Urca	01	01	336167	A

Wanderley da Cunha Rosa	Monte Castelo/Vila São João Bosco	02	10	336047	A
-------------------------	-----------------------------------	----	----	--------	---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SEMADUR, **notifica**, através da **NOTIFICAÇÃO Nº. 3259, o/a Sr(a) José Domingos da Silva Neto** por infringir o artigo 101, da Lei 1866/79 (**Abertura na Divisa**), referente ao imóvel no Parcelamento **Jardim das Nações, quadra 28, lote 19, Inscrição Imobiliária 08.52.351.162-0**

Pelo presente EDITAL, fica o/a proprietário (a) acima citado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar a irregularidade, sob pena de multa.

sexta-feira, 12 de agosto de 2011

Eng. Ivete Ortiz
Chefe da Divisão de Fisc. e
Cont. Urbanístico
SEMADUR

EDITAL DE AUTUAÇÃO E EMBARGO Nº. 13/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SEMADUR, determina neste ato o **Embargo das Obras** abaixo relacionadas, ficando seus respectivos proprietários **multados em dobro** da multa aplicada anteriormente pelo Auto de Infração de acordo com o **Artigo 65 § 2º, Item II da Lei 74/2005**, conforme tabela de Infrações e Multas abaixo discriminadas.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junta à Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

Tabela de Infrações e Multas

A) Por iniciar obra sem alvará de construção: Multa Em Dobro: R\$ 700,00
F) Por iniciar obra sem alvará de construção: Multa Em Dobro: R\$ 13.440,00

12 de agosto de 2011

Eng. Ivete Ortiz
Chefe Divisão de Fisc.Cont. Urbanístico
SEMADUR

ANEXO EDITAL DE AUTUAÇÃO E EMBARGO Nº. 13/2011

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Embargo	Infração
Sergio de Souza Filho	Bairro Nossa Senhora de Fátima	15	09	55/2011	A
Luis Araldo Araújo Skibinski	Jardim Alto São Francisco	19	K3	68/2011	F

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
SECRETARIAS	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9
ATOS DE PESSOAL	9
ATOS DE LICITAÇÃO	14
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15
ORGÃOS COLEGIADOS	15

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 3314-9869 Fax 3321-4977
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
E-mail diogrande@semad.capital.ms.gov.br
Site: www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE

TABELA DE PREÇOS DO DIOGRANDE

Exemplar do dia - no balcão/SEMAD.....	R\$ 1,80
Exemplar anterior	R\$ 2,00
Assinatura Semestral:	
• Retirado no balcão/SEMAD	R\$ 132,00
• Entrega domiciliar (via correio) - qualquer município	R\$ 405,80
Cópia Reprográfica autenticada - no balcão/SEMAD.....	R\$ 0,85
Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:	
• Por centímetro linear de coluna	R\$ 3,30

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 16/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

Tabela de Infrações e Multas:

A) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, a, Lei 74/2005). Multa: R\$ 350,00.
B) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, b, Lei 74/2005). Multa: R\$ 700,00.
C) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, c, Lei 74/2005). Multa: R\$ 1.000,00.
D) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, d, Lei 74/2005). Multa: R\$ 1.500,00.
E) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, e, Lei 74/2005). Multa: R\$ 2.000,00.
F) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, f, Lei 74/2005). Multa: R\$ 3.500,00.
J) Art. 64, II da Lei 74/2005.	"Por obra em desacordo com o projeto aprovado" (Art. 65, §1º, I, d, Lei 74/2005). Multa: R\$ 950,00.
K) Art. 64, II da Lei 74/2005.	"Por obra em desacordo com o projeto aprovado" (Art. 65, §1º, I, e, Lei 74/2005). Multa: R\$ 1.200,00.
M) Art. 64, VI da Lei 74/2005.	"Por iniciar a demolição sem a respectiva licença" (Art. 65, §7º, Lei 74/2005). Multa: R\$ 2.500,00.

sexta-feira, 12 de agosto de 2011

Engª. Ivete Ortiz
Chefe da Divisão de Fisc. e
Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 16/2011.

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Auto nº	Infração
Audelina Romeiro da Silva	Vila Nascente	36	20	11196	A
Construtora Vicky Ltda	Jardim Campo Belo	14	11	11154	A
Elisabete Correa dos Santos	Vila Rosa	06	22	11234	A
Jorge Alves Ribeiro	Jardim Jockey Club	56	16	11302	A
Iacir Dias Braga	Residencial Ana Maria do Couto	09	26	11270	A
Antonio de Paiva Pires	Jardim Canadá	21	05	11229	B
Gilson Santos da Silva	Sem Denominação		40B	11297	B
Jose Domingos da Silva Neto	Jardim das Nações	28	19	11258	B
Nilson Lanzarini Gomes	Carandá Bosque II	17	27	11250	B
Avio Rocha da Silva	Vila Aimoré II	09	04	11251	C
Carlos Ferreira Ornelas	Conjunto Residencial Estrela do Sul	13	23	11156	C
Eduardo Gon	Vila Suíça/Coophaban	5A	07	11285	C

João Leite dos Anjos	Vitta Bella	02	06	11262	C
Multiplik Emp Imob Ltda	Jardim Presidente	30	11	11219	C
Rubsleni Rodrigues dos Santos	Vila Ipiranga	43	17	11226	C
Ramão de Abreu	Jardim Aclimação	00	A1	11309	D
Silvério da Silva Gonçalves	Bairro Jardim Piratininga	38	18	11266	D
Eduardo Castilho de Castilho	Bairro Coronel Antonino	29	29	11094	E
Josias Xavier Enéas	Vila Rosa	07	01	11236	E
Renato Chagas Correa da Silva	Loteamento Portal de Itayara	01	17	11172	F
Francisco Pereira	Vila Rosa	08	11	11299	J
Alexsander Coenes Pinto	Jardim Panamá	22	06	11132	K
Valdenir Anastácio da Silva	Vila Ipiranga	16	17	11303	K
Celina Batista Cavalcante	Bairro Nossa Senhora de Fátima	21	12	11223	M
José da Silva Rezende	Jardim Vila Cidade	00	18J	11287	M
Oralino dos Santos Rebelo	Bairro Nossa Senhora de Fátima	20	14	11222	M

**Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Transporte e Habitação**

EXTRATO DA OES N. 117/2011, FORMALIZADA EM 05/08/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa SELCO ENGENHARIA LTDA;

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 420/2011 e artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/93 - Processo Administrativo n. 54274/2011-72;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE NO CÔRREGO POUSO ALEGRE – ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DO ANHANDUÍ, EM CAMPO GRANDE/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219.20.601.102.2051-44905181 **FR: 03;**

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos mesmos;

VALOR: R\$ 145.090,34 (cento e quarenta e cinco mil noventa reais e trinta e quatro centavos);

ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Uilson Domingos Simioli.

EXTRATO DA OES N. 111/2011, FORMALIZADA EM 27/07/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa SELCO ENGENHARIA LTDA;

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 442/2011 e artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/93 - Processo Administrativo n. 64430/2011-12;

OBJETO: REFORMA DE PONTE NO CÔRREGO ANGICO - RAMAL CG 222 - VÃO: 13,50M, EM CAMPO GRANDE/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0227.26.782.61.2027-33903932 **FR: 21;**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos mesmos;

VALOR: R\$ 144.670,66 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos);

ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Uilson Domingos Simioli.

EXTRATO DA OES N. 110/2011, FORMALIZADA EM 25/07/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa RMW EMPREENDIMENTOS LTDA;

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 443/2011 e artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/93 - Processo Administrativo n. 65433/2011-46;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA IMBIRUSSU, NA RUA TUNIS COM RUA YANOMANI E RUA DAS COMPETIÇÕES, NA VILA POPULAR, EM CAMPO GRANDE/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.15.452.57.2024-44905182 **FR: 01;**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos mesmos;

VALOR: R\$146.256,51 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Wanderson Prado Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL n. 10/2011
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
GRANDE/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG, para comparecerem no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, conforme especificado no anexo único, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, observando que:

I. O ato de posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para investidura no cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme os dispositivos constitucionais.

II. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

**AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2011

I - Endereço:

Escola de Governo do Município de Campo Grande – EGOV-CG
Avenida Ernesto Geisel, n. 4.009 (esquina com a Rua 26 de agosto).

II - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED/2007

Edital de Homologação n. 01/18/2007

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Português	94º ao 99º	16/8/2011	8h
Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Inglês	45º ao 47º	16/8/2011	8h

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED/2009

Edital de Homologação n. 02/17/2009

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	262º ao 272º	16/8/2011	8h
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental 1º ao 9º - Educação Física	22º e 23º	16/8/2011	8h
Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática	45º ao 48º	16/8/2011	8h
Professor de Educação Infantil	451º ao 458º	16/8/2011	8h

III – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED/2007

Edital de Homologação n. 01/18/2007

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

CANDIDATO	Classificação
LUCIMAR DE LIMA FRANCO	45º
DANIELA CARVALHO BRIOSCHI	46º
CLAUDEIR DA SILVA	47º

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

CANDIDATO	Classificação
RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA	94º
DEVALDO ANTONIO DE ARAUJO	95º
WAGNER GERALDO LUCAS	96º
JANETE FERREIRA GONÇALVES	97º
MAGALI DE CARVALHO BASTOS	98º
MARIA DA GLORIA GOMES DOS SANTOS	99º

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED/2009

Edital de Homologação n. 02/17/2009

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	Classificação
GRACY KELLY DOS SANTOS	451º
CRISLAINE RIQUELME PADILHA	452º
MARILEIDE DA SILVA	453º
KELIN CRISTINA DA SILVA MARTINEZ	454º
IRIS CRISTINA FERNANDES DE DEUS	455º
VALERIA FABRICIO DE OLIVEIRA	456º
NEEMIA SOUZA GOMES	457º
MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO	458º

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	Classificação
MAIR VALDOVINO JUNIOR	22º
FABIANA KERKHOVEN	23º

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CANDIDATO	Classificação
VIVIANE APARECIDA BETFUER	262º
FRANCISCO EDMAR FERREIRA	263º
VALQUIRIA APARECIDA VIEIRA FOGLIA	264º
DAYANE DO CARMO CAMPOS	265º
TACIANA DE CARVALHO MIGUEIS	266º
FERNANDA LOPES MOREIRA	267º
ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS	268º
ELIZA CASTEGNETTI	269º
ANA PAULA DE ARAUJO SILVA	270º
IVONETE FERREIRA DA SILVA	271º
FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA	272º

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

CANDIDATO	Classificação
DEIVIS LEITE CALVIS	45º
HUDSON NOGUEIRA CUNHA	46º
FATTEN RAMANI BIACIO	47º
BRUNA DE REZENDE OLIVEIRA CORDEIRO	48º

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
IX ENCONTRO DE GESTORES DE RECURSOS HUMANOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, CONVOCA para participarem do **IX Encontro de Gestores de Recursos Humanos - IX ENGERH**, que será realizado no dia 17 de agosto de 2011, às 8h, no auditório da Escola de Governo de Campo Grande, localizada na Avenida Ernesto Geisel n. 4.009, Centro, para apresentação dos procedimentos para formalização de projetos e medidas administrativas programadas para as comemorações do "Dia do Servidor", em outubro de 2011:

- a. os Gestores de Recursos Humanos e Chefes dos Grupos Administrativos ou unidades equivalentes das Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município, autarquias e fundações públicas;
- b. os membros da Comissão de Revisão e Consolidação do Estatuto dos Servidores Municipais, designados pelo Decreto 'PE' n. 1.726, de 20 de julho de 2010;
- c. os membros da Comissão de Formulação das Diretrizes para elaboração de Planos de Cargos e Remuneração do Poder Executivo, designados pelo Decreto 'PE' n. 1.725, de 20 de julho de 2010;

- d. os servidores integrantes das Subcomissões de formulação das diretrizes para elaboração de Planos de Cargos e Remuneração do Poder Executivo.

Os servidores que comparecerem ao evento terão abono de ponto, relativos ao expediente matutino no dia 17 de agosto de 2011.

CAMPO GRANDE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

EDITAL n.01/44/2009

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A
GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Edital n. 01/01/2009, de 14 de abril de 2009, torna público, no Anexo Único, a relação dos candidatos convocados para efetivação da matrícula e participação do Curso de Formação Profissional para investidura no cargo de Guarda Municipal – 3ª Classe, de Campo Grande, como segue:

1. DA MATRÍCULA:

- 1.1 - Serão matriculados no Curso de Formação Profissional somente os candidatos indicados na Pesquisa Social, obedecendo à ordem de classificação prevista no item 4.22 do Edital n. 01/01/2009 e que atenderam à convocação para pré-matrícula através do Edital n. 01/43/2009, de 28 de julho de 2011 e que manifestaram interesse em participar do Curso de Formação Profissional.

- 1.2 - A matrícula será efetuada pelo próprio candidato, no dia de apresentação conforme data e horário constantes no item 2.1.1, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CFAP, situado a Rua Marina Luiza Spengler, n. 240 – B. Ana Maria do Couto.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1 - O Curso de Formação Profissional será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CFAP, no período de 15 de agosto a 16 de dezembro de 2011, no horário das 18h às 22h45min e das 7h às 11h e 13h às 17h aos sábados e domingos eventualmente, em turmas assim distribuídos:

2.1.1 - Turma 1 – no período de 15/8/2011 a 23/9/2011;

2.1.2 - Turma 2 - no período de 26/9/2011 a 4/11/2011;

2.1.3 - Turma 3 - no período de 7/11/2011 a 16/12/2011.

- 2.2 - Para participar do Curso de Formação Profissional o candidato deverá apresentar-se no local com o seguinte uniforme: tênis preto, calça jeans azul e camiseta branca e para as aulas práticas com short preto, camiseta branca e tênis..

- 2.3 - O candidato que participar do Curso de Formação Profissional receberá, durante sua realização, uma bolsa-auxílio, em valor equivalente a 60% do vencimento da classe A do cargo de Guarda Municipal – 3ª Classe, que correspondendo, nesta data a R\$ 334,16 (trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

- 2.4 - A bolsa-auxílio não será paga ao servidor da Administração Pública que estiver recebendo remuneração pelo exercício do cargo ou função pública.

- 2.5 - Durante o Curso de Formação Profissional os candidatos serão avaliados quanto à frequência, cujo nível deverá ser igual ou superior a 90% (noventa por cento) nas aulas e no desempenho curricular.

- 2.6 - A avaliação de desempenho curricular dos candidatos no Curso de Formação Profissional será aferida por nota, que variará de 0 (zero) a 10 (dez), e observará normas e procedimentos específicos.

- 2.7 - Será considerado aprovado no Curso de Formação Profissional o candidato que obtiver média final, igual ou superior a 5 (cinco) que integrará a Média Final do candidato no Concurso Público.

- 2.8 O resultado do Curso de Formação Profissional será divulgado através de Edital publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.01/44/2009

TURMA 1

DATA: 15/8/2011 a 23/9/2011

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA PMMS – CFAP

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, n. 240

Bairro: Ana Maria do Couto

Cidade: Campo Grande-MS

HORÁRIO: 18h às 22h45min

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO

n. Insc.	Documento	Nome	Classificação Preliminar
414018	00000001351610 SSP/MS	ROSEANE DA SILVA DE SOUZA	100º
467278	000097002240230 SSP/CE	AURILEIDE RAMOS BARBOSA	101º
444588	000000001393110 SSP/MS	ELIZETE DOS SANTOS DA SILVA	102º
444375	000000001551874 SSP/MS	NADJA BOHRE DE MORAIS	103º
469122	000000001515462 SSP/MS	KETYLIN MAYARA FLEITAS HOLSIBACH	104º
467570	00000000729268 SSP/MS	MARIA EMILIA CUELLAR GUTIERREZ	105º
467740	000000001337814 SSP/MS	CHARLENE DUARTE MARETO TORRES	106º
457388	000000001186294 SSP/MS	LUCIENE BARBOSA	107º
449687	00000000448276 SSP/MS	MARTA PEREIRA GUTIERREZ GOMES	108º
461296	000000001276717 SSP/MS	SILVIA ALESSANDRA DE MELLO ANDREA	110º
436208	000000001434630 SSP/MS	DANIELI BENITES DE SOUZA	111º
427047	000000001164890 SSP/MS	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	112º
460737	0000001734065 SEJUSP/MS	CASSIA SILVA MACHADO	132º

TURMA 1

DATA: 15/8/2011 a 23/9/2011

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA PMMS – CFAP

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, n. 240

Bairro: Ana Maria do Couto

Cidade: Campo Grande-MS

HORÁRIO: 18h às 22h45min

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO

n. Insc.	Documento	Nome	Classificação Preliminar
408816	000000421048 SEJUSP/MS	AROLD LUIZ MOREIRA	900º
407356	000000001301077 SSP/MS	OTAVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO	901º
404918	000000001591487 SSP/MS	ZAQUEU DOS SANTOS DA SILVA	902º
417424	000000001478970 SSP/MS	ATILIO DE OLIVEIRA VILELA GUEDES	903º
468894	000000220751894 SSP/SP	HAMILTON ASSOLINI	904º
476080	000000001206584 SSP/MS	ANDERSON LIDIANO RODRIGUES	905º
434779	000001699025 SEJUSP/MS	ROSALINO NIELSEN VICTOR	906º
459186	000000001007342 SSP/MS	ELTON DA SILVA BARRETO	907º
458279	000000001383071 SSP/MS	WILIAN COSTA SANTOS	908º
461490	000000001478162 SSP/MS	FELLIPE EINECKE CARDOSO	909º
416622	000000001595384 SSP/MS	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	910º
426415	000000000273322 SSP/MS	ELIAS VIEGAS DA SILVA	911º
445266	000000000980223 SSP/MS	JAIR PEREIRA LUCINDA	912º
456004	000000000712729 SSP/MS	JOANIR CABRAL DE OLIVEIRA	914º
463191	000000000874604 SSP/MS	MAURICIO DE SOUZA NOVAES	915º
444413	000000000874457 SSP/MS	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	916º
453129	000000000729304 SSP/MS	MARCELO ANDRADE BARBOSA	917º
454133	000000000780373 SSP/MS	MARCOS SERGIO FRANCISCO IRALA	918º
449962	000000001078385 SSP/MS	RONALDO SCHIAVI	919º
443514	000000001137589 SSP/MS	HERBERT ZANONI CARDOSO	920º
424234	000000938598646 MEX/MS	BRENO DE QUEIROZ RODRIGUES	921º
438901	000000001230719 SSP/MS	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	922º
417661	000000001392929 SSP/MS	WELLINGTON DO NASCIMENTO MARTINS	923º
449580	000000001298796 SSP/MS	ALEXANDRE DE LIMA ALIENDRES	924º
410616	000000001393043 SSP/MS	HELDER CARVALHO DE SOUZA	925º
446670	000000001334859 SSP/MS	CRISTIANO FRANCA DIONISIO	926º
466638	000981539 SEJUSP/MS	ANTONIO DE BRITO NETO	927º
473880	000000000925606 SSP/MS	CARLOS ROBERTO SORIO ROZALES	929º
401676	000000001221598 SSP/MS	JOAO VAINER FRANCO	931º
412910	000000000983320 SSP/MS	CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO	932º
438839	000000001214629 SSP/MS	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA	933º
456420	000000001095899 SSP/MS	DORACILDO BENITEZ FERREIRA	935º
414352	000000000873658 SSP/MS	GIULIANO DA SILVA	936º
460141	000000001167646 SSP/MS	CICERO AMARAL DE MELLO	937º
475122	000000001296850 SSP/MS	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE	938º
411965	000000001487003 SSP/MS	LUIZ AFONSO MARQUES SOARES	939º
449059	000000001336385 SSP/MS	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	940º
401455	000000001653002 SSP/MS	ALAN DA SILVA DE SOUZA	941º
427500	000000001392190 SSP/MS	CLEBER PINHEIRO RODRIGUES	942º
407089	000000001456793 SSP/MS	LUCAS FLAVIO ADORNO	945º
425672	000000000351779 SSP/MS	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA	947º
457116	000000000585573 SSP/MS	EDILSON KOPES ARAUJO	948º
432008	000000000383651 SSP/MS	ANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO	949º
420301	000000000627529 SSP/MS	ARLEN ASSAD FAGUNDES COELHO	950º
403180	000000000556286 SSP/MS	EMERSON TEIXEIRA BARBOSA	951º
407135	000000000921661 SSP/MS	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	952º
431800	000000886098 SEJUSP/MS	EDNEY SANTANA DE OLIVEIRA	953º
427616	000000000988012 SSP/MS	ELVIS COSTA DINIZ	954º
439690	000000000993760 SSP/MS	FABIANO DE OLIVEIRA NEVES	956º
407887	000000925549842 MEX/MS	RYLSON RIBEIRO	957º
409472	000000001047842 SSP/MS	ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	958º
422703	000000001128763 SSP/MS	ODILON NASCIMENTO DA SILVA	959º
462950	000000001094243 SSP/MS	LEONEL TIRAPELE COSTA	960º
442534	000000000994181 SSP/MS	ANDERSON CAMILO DE OLIVEIRA	961º

469408	000000015087310	SSP/MT	ADRIANO SOARES ANTONIEL	962°
451266	000000081055467	SSP/PR	ROBERT VITOR KOPETSKI	963°
432849	000000001158727	SSP/MS	WILLIAN LARA DA SILVA	964°
422266	000000001205430	SSP/MS	VALMIR FERREIRA DA SILVA	965°
423734	000000001466045	SSP/MS	DIEGO ALVES COLMAN	967°
413607	000000001435073	SSP/MS	MARCELO COSTA DOS SANTOS	968°
472182	000000001283679	SSP/MS	WENDELL GALVAO LEITE PEDROZO	969°
436682	000001651396	SEJUSP/MS	LEONARDO DIAS BATISTA	970°
451452	00000000478284	SSP/MS	ALCEU DA SILVA REICHEL	971°
409197	000000000567999	SSP/MS	LUCIO LEITE RONDON	972°
449873	000000000569830	SSP/MS	KLEBER RIBEIRO MARTINES	973°
451363	000000000771710	SSP/MS	HUDSON DE ARAUJO FREITAS	974°
463701	00000000811548	SSP/MS	MARCOS ANTONIO URBANEK	975°
420840	000000000928669	SSP/MS	CARLOS ROBERTO MARTINS	976°
407410	000000000711645	SSP/MS	EDGAR NUNES ARCE	977°
419150	000000000873914	SSP/MS	JACKSON ALVES RAMAO	978°
441198	000000001067155	SSP/MS	SIDNEI DE OLIVEIRA ACOSTA	979°
410977	000000001116667	SSP/MS	MAGNO PANCRACIO SOUSA	981°
423157	000000001306434	SSP/MS	DANIEL JUSTINO QUEIROZ RODRIGUES	983°
423149	000000001049524	SSP/MS	ALEXSANDER ORTIZ JARA	984°
428400	000000001230292	SSP/MS	NEDSON DE OLIVEIRA	985°
407623	000000001168276	SSP/MS	CARLOS EMMANUEL FERNANDES PINTO	986°
470210	000000001353059	SSP/MS	ILTON LEANDRO ALME ORTIZ	987°
439444	000000001183796	SSP/MS	MARCELO FERREIRA GOMES	988°
449970	000000001113249	SSP/MS	ALEXANDRE DEBOLETO	989°
439720	000000001227382	SSP/MS	DARIO MACEDO VAZ	990°
455512	000000001175046	SSP/MS	HELITON PEREIRA DOS SANTOS	991°
409065	000000001166990	SSP/MS	GIOVANI DA SILVA CAVALCANTE	992°
473626	000000000868278	SSP/MS	ROBSON FLAVIO OLMEDO ESCOBAR	993°
426520	000001182402	SEJUSP/MS	ADRYEL DA SILVA BERNAL	995°
476285	000000001434459	SSP/MS	ALEXANDRO ALVES PAIVA	996°
467901	000000001367477	SSP/MS	ANDERSON MILITAO FERREIRA	998°
400165	000001525928	SEJUSP/MS	HELVIO PEREIRA	999°
471070	000000938497443	MEX/MS	ELENIL DE OLIVEIRA DE MOURA	1000°
425664	000001597913	SEJUSP/MS	EVANDRO ZANARDI BRANDAO	1001°
426113	000001697089	SEJUSP/MS	MARLON NETTO VERA0	1002°
468860	000000000147895	SSP/MS	GILMAR FRANCISCO DO PRADO	1005°
460958	000000000383568	SSP/MS	PAULO DOS SANTOS	1006°
457426	000000000354428	SSP/MS	SANDRO GAMARRA MENDONCA	1007°
472212	000000001295799	SSP/MS	MARCOS CENTURIAO FILHO	1008°
468592	000000000700514	SSP/MS	NILTON CESAR PADILHA LIMA	1009°
471755	000000000776301	SSP/MS	ISMAEL ROCHA ARAUJO	1010°
429490	000000000842435	SSP/MS	CLEONILDO ALCANTARA PORTO	1011°
409278	000000000867345	SSP/MS	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	1012°
402435	000000000906461	SSP/MS	AGNALDO BANDEIRA CORREIA	1013°
413500	000000001075471	SSP/MS	ALAN VARGAS DA SILVEIRA	1014°
425052	000001205573	SEJUSP/MS	LEICHE LANER DOS SANTOS GOMES	1015°
408131	000000001165289	SSP/MS	LEONARDO LINS ESTEVAO DE MORAES	1016°
439126	000000001433077	SSP/MS	KELSON CORREA MACEDO	1017°
402192	000000001552177	SSP/MS	RAFAEL ANTONIO DE ARAUJO	1020°
467260	000000001521007	SSP/MS	JONAS NOVEIRA AGUIRRE	1021°
418471	000001311093	SEJUSP/MS	WAGNER CARDOSO RODRIGUES	1022°
414115	000000001325351	SSP/MS	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	1023°
453552	000000001545346	SSP/MS	WEVERTON SALLES ROCHA	1024°
421928	000001252454830	SSP/BA	RODRIGO DE LIMA	1026°
457604	000000000756327	SSP/MS	JOAO BOSCO FERNANDES GOUVEA	1027°
425044	000000000945603	SSP/MS	ATALIBA JUNIOR DA SILVA	1028°
403970	000000014040000	SSP/MT	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	1030°
440922	0000000114516743	MEX/MS	DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA	1031°
404950	000000001637346	SSP/MS	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	1032°
438642	000000001192781	SSP/MS	DOUGLAS VANZAN HABERLANDE	1033°

TURMA 2
DATA: 26/9/2011 a 4/11/2011
LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA PMMS – CFAP
Endereço: R. Marina Luiza Spengler, n. 240
Bairro: Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande-MS
HORÁRIO: 18h às 22h45min

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO

n. Insc.	Documento	Nome	Classificação Preliminar	
403997	000000001683358	SSP/MS	DIEGO FRANCIS NABHAN CARDOSO	1034°
443808	000001724322	SEJUSP/MS	SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	1035°
474436	000000000912456	SSP/MS	ORIONTINO ALVES PONCIO FILHO	1036°
411957	000000334894487	SSP/SP	RAFAEL KRETT DE OLIVEIRA	1037°
462756	00000000001489	SSP/MS	DIRCEU DA CUNHA NEVES	1038°
462438	000000001403897	SSP/MS	NATALICIO BELIZARIO CANALE	1039°
431443	000000000294294	SSP/MS	ALEXANDRE BOTELHO MARTINEZ	1040°
439010	000000000795318	SSP/MS	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	1041°
425010	00000885381	SEJUSP/MS	MICHAEL ALMEIDA NICOLIELO	1043°
410128	000001183252	SEJUSP/MS	HELBERTH BARBOSA LINS	1044°
442615	000000001338566	SSP/MS	EVERSON DA SILVA MENEZES	1045°
443069	000000531298	SEJUSP/MS	FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	1046°
424749	000000292610580	SSP/SP	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	1047°
467308	000001009953	SEJUSP/MS	ANDRE DE CARVALHO CORREA	1049°
466468	000000000932604	SSP/MS	EMERSON DA SILVA	1050°
448524	000000001182198	SSP/MS	MARCELO DE FIGUEIREDO MENDES	1051°
432024	000000001455076	SSP/MS	BRUNO DA SILVA LIMA	1052°
434396	000000001739852	SSP/MS	PERICLIS GERALDO MONTEIRO DE ARRUDA	1053°
471062	000000000044136	SSP/MT	ROBERTO OLIVE DA SILVA	1054°
423971	000000227857367	SSP/MS	CARLOS ALBERTO FANTI	1055°
410543	000000566696	SEJUSP/MS	JOSE LEONIDES RODRIGUES DE SOUZA	1056°
428523	000000000717525	SSP/MS	FERNANDO MANOEL DA SILVA	1057°
434647	000000286729179	SSP/SP	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO	1058°
414930	000000000877967	SSP/MS	ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	1059°
472018	000000000979718	SSP/MS	MARCELO CAVALCANTI MORAES	1060°
401188	000000001168525	SSP/MS	MARCELO FERREIRA SALOMAO	1061°
446505	000000001063736	SSP/MS	NEWMAR SILVA DE MORAES	1062°
409251	000000001160173	SSP/MS	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ	1063°
443000	000000001232741	SSP/MS	JULIO CESAR ALVEZ LEDESMA	1064°
423580	000000001454132	SSP/MS	GUILHERME GONCALVES DE OLIVEIRA	1068°
434086	000001488380	SEJUSP/MS	DIEGO NUNES DA MOTA	1069°
443840	000000001418109	SSP/MS	BRUNO DIAS MITIEV	1071°
438847	000001618324	SEJUSP/MS	NILTON CESAR DA SILVA LIMA	1072°
413739	000000001615848	SSP/MS	EDSON SILAS CAPO LESCANO	1074°
455113	00000000065138	SSP/MS	LUIZ CARLOS DE SOUSA	1075°
417009	000000277798	SEJUSP/MS	PEDRO TEODORO DA SILVA	1076°
470996	000000000626974	SSP/MS	DJALMA DE JESUS CALDEIRA	1077°
475025	000000000747322	SSP/MS	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	1078°
476200	000000000983793	SSP/MS	DANIEL DA COSTA PEREIRA	1081°
465925	000000000909257	SSP/MS	JONILSON FERREIRA DOS SANTOS	1082°
421111	000000000965346	SSP/MS	ALTAIR RODRIGUES CONSTANT	1083°
473073	000000365527798	SSP/SP	JAIR VIANA DE OLIVEIRA	1085°
450154	000000000981537	SSP/MS	DENIS GONZAGA DA SILVA MESSIAS	1087°
422290	000000001138415	SSP/MS	ALAN ALESSANDRO DA SILVA BATISTA	1088°
438863	000001257774	SEJUSP/MS	DAVID ARISTIDES DE FREITAS ARAUJO	1089°
453722	000000001062322	SSP/MS	VALDEMIR DA SILVA BARROS	1090°
464805	000000001273187	SSP/MS	EDIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1091°
456373	000000001375471	SSP/MS	EDUARDO ROCHA FELIX	1093°
470430	000000001581922	SSP/MS	ERALDO CAVALCANTE CUNHA	1095°
469092	000001119468	SEJUSP/MS	ANDANLEI NEVES BARROS	1096°
405353	000000001338134	SSP/MS	SIDNEI ANTONIO CAETANO PONTES	1097°
439240	000000001373552	SSP/MS	ALEXSANDRO PEREIRA GOMES	1098°
466107	000000001434755	SSP/MS	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	1099°
475602	000000001674208	SSP/MS	ALECSANDRO MENACHO ESPINOSA	1100°
438111	000001541649	SEJUSP/MS	FERNANDO CESAR SANTOS AGUIAR	1101°
453080	000000001506594	SSP/MS	DHIEGO CAMILO DE ALMEIDA LEAL	1102°
403040	000000001172092	SSP/MS	SINVAL ALVES GOMES	1104°
414107	000000001448531	SSP/MS	GILSON EDESIO DA SILVA LOPES	1105°
435961	000000001482264	SSP/MS	CRISTIANO LIMA DE FREITAS	1107°
456403	000000743943	SEJUSP/MS	PEDRO TARCISIO PAVANELLO	1109°
471135	000000042552240	SSP/PR	JOAO PEDRO PLONKOSKI	1110°
443930	000000000623774	SSP/MS	ALEXANDRE LUCIANO CAMPOS DA SILVA	1112°
434353	000000644223	SEJUSP/MS	MIGUEL HERNANDES VIEIRA WIDER	1113°
475076	000000000769791	SSP/MS	ISMAEL FRANCO LOPES	1114°
460575	000000000694080	SSP/MS	REINALDO SILVA FREITAS	1115°
450405	000000001240006	SSP/AL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1116°
450537	000000000896853	SSP/MS	FABIO BRUNO RIBEIRO	1117°
426474	000000000884838	SSP/MS	EDERSON MARECO	1119°
473189	00000000013907	DRT/MS	MAURO LUIS DE ARRUDA RODRIGUES	1121°
476293	000000001075511	SSP/MS	CLEYTON DE AZEVEDO MEZA	1122°
400394	000000001237056	SSP/MS	GELSON MARTINS DA SILVA	1123°
449172	000000001335786	SSP/MS	MARCELO FERREIRA LARA DE LIMA	1124°
426989	000000001211682	SSP/MS	EMERSON HENRIQUE TEIXEIRA RODRIGUES	1125°
460800	000000001271416	SSP/MS	GIVANILDO DE SOUZA BENITES	1126°
442488	000000001138136	SSP/MS	EDERSON CORREA DA SILVA	1128°
428183	000000001466554	SSP/MS	DAVI DOS SANTOS	1129°
462446	000001063456	SEJUSP/MS	LEANDRO DONIZETI DOS MARTYRES JUNIOR	1131°
471259	000000001333064	SSP/MS	LUIZ FERNANDO MARQUES YAMAMOTO	1132°
464937	000001607526	SEJUSP/MS	VENANCIO VINICIUS COSTA NUNES	1134°

TURMA 2
DATA: 26/9/2011 a 4/11/2011
LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA PMMS – CFAP
Endereço: R. Marina Luiza Spengler, n. 240
Bairro: Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande-MS
HORÁRIO: 18h às 22h45min

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO

n. Insc.	Documento	Nome	Classificação Preliminar	
439991	000000000873172	SSP/MS	MARIA DO CARMO COELHO BARBA	113°
464333	0000001312458	SEJUSP/MS	IVONETE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	114°
434868	000000001562214	SSP/MS	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA	115°
472026	000000417678769	SSP/SP	DEBORA LAIS PINTO	116°
421340	000000000921739	SSP/MS	ANA MARIA LINO FERREIRA	117°
424102	000000000908227	SSP/MS	LUZINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	118°
455415	000000001026041	SSP/MS	LORRAYNE DE OLIVEIRA MACHADO	119°
446572	000000001608262	SSP/MS	ANAJARA FERREIRA DA SILVA	121°
417831	000000001467683	SSP/MS	REGIANE RIBEIRO FERREIRA	122°
408310	000001441052	SSP/MS	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	123°
456241	0000000906694	SSP/MS	ANA PAULA MENDES MAYA	124°
451983	0000001066109	SEJUSP/MS	ANA PAULA PADILHA DA SILVA	125°

455733	000000042552763 SSP/PR	DENIS CASTILHO ROSA PIRES	1136°	441120	00000001075154 SSP/MS	ANDRE GONCALVES DE MELLO	1194°
447056	00000000539027 SSP/MS	GEREMIAS PEREIRA DE LIMA	1137°	462764	00000001076786 SSP/MS	MARCIO DIEGO DOS SANTOS	1195°
462209	000000238023448 SSP/SP	APARECIDO DE ASSIS SILVA	1138°	424668	000001154927 SEJUSP/MS	GILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	1196°
435325	00000000895531 SSP/MS	RICARDO LELIS FERREIRA	1139°	427624	00000001400690 SSP/MS	IVAN TEODORO DA COSTA	1197°
437930	00000000986164 SSP/MS	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	1140°	433888	00000001441968 SSP/MS	HERIK NASCIMENTO GARCIA	1198°
445886	00000030134 SEJUSP/MS	JONAS MATIAS MARQUES	1141°	418293	00000001296383 SSP/MS	ROBSON REGIS REHEM	1199°
449393	000001157146 SEJUSP/MS	CLODOALDO LAURENTINO DE SANTANA	1142°	463981	00000001297500 SSP/MS	GLADSON SATURNINO DOS SANTOS	1200°
439819	00000001168964 SSP/MS	ELTON DA SILVA BARRETO	1143°	449067	00000001171838 SSP/MS	RAFAEL LOPES MARQUES	1201°
420980	000000001315907 SSP/MS	MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY	1144°	416258	000001641874 SEJUSP/MS	WILLIAM MANOEL MACHADO DA SILVA	1203°
407240	00000001420303 SSP/MS	CRISTIANO GOMES DEL PICCHIA	1145°	428337	000001608258 SEJUSP/MS	THIAGO JOSE RAMAO CREPALDI	1204°
411663	00000001297720 SSP/MS	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	1146°	451274	000001572233 SEJUSP/MS	RAFAEL FERREIRA URBIETA DA MATA	1205°
413712	000001707629 SEJUSP/MS	THALES FREIRE GUENKA	1147°	447579	00000000378665 SSP/MS	NIVALDO DE FRANCA	1206°
429627	00000000483308 SSP/MS	ODEVALDO DA SILVA PANDOLFO	1149°	424862	000000353868 SEJUSP/MS	AGNALDO OLIVEIRA MARQUES	1207°
452033	00000000192151 SSP/MS	EMILIO CARLOS DA SILVA	1150°	441201	00000000514273 SSP/MS	MOACIR DE ABREU	1208°
450618	00000000049982 SSP/MS	VALMIR GABRIEL DA SILVA	1151°	463841	000000762374 SEJUSP/MS	ANDRE LUIZ DA SILVA DE ARRUDA	1209°
473731	000000000752942 SSP/MS	FAUZER BARBOSA HORTENCI	1152°	463051	00000000676193 SSP/MS	HELDER SEREM	1210°
439738	000000299450600 SSP/SP	ANTONIO CARLOS BRAGA	1153°	409200	00000000799341 SSP/MS	EVALDO APARECIDO CAVALCANTE	1211°
417629	000000873756 SEJUSP/MS	EDGAR MOREIRA DE JESUS	1154°	438073	00000000885956 SSP/MS	GILMAR ALVES BEZERRA	1212°
426040	000001044423 SEJUSP/MS	CLAYTON ANDERSON DA SILVA	1155°	456314	00000001296378 SSP/MS	ANDRE ALVES GREGORIO	1215°
451746	000000001154843 SSP/MS	LUIZ FERNANDO SILVA ESCOBAR	1157°	423076	000001584148 SEJUSP/MS	PAULO CESAR BOEIRA FARINA	1216°
472620	00000001044376 SSP/MS	RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVEIRA	1158°	454451	000001528428 SEJUSP/MS	ANDRE VIEIRA LOPES	1218°
456543	00000001407411 SSP/MS	RODOLFO RODRIGO DA SILVA	1159°	452793	000001705610 SEJUSP/MS	JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS	1219°
441040	000000001486294 SSP/MS	WELLINGTON LEANDRO DA CRUZ RIBEIRO	1160°	430862	00000000142457 SSP/MS	WALFRIDO SANCHES	1221°
419915	000000001455153 SSP/MS	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA	1161°	456900	00000000309489 SSP/MS	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SANTOS	1222°
407232	00000022866634 SSP/RJ	RODNEI RODRIGUES MARTINS TEIXEIRA	1162°	414123	00000000547360 SSP/MS	MARCELO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL	1223°
408565	00000000505116 SSP/MS	JOSE CARLOS STROGUEIA	1165°	415405	00000000713524 SSP/MS	ANTONIO THEODORO DA SILVA	1224°
400041	00000000863365 SSP/MS	RICARDO BARBOSA LEMOS	1166°	455962	00000001389908 SSP/MS	GERSON DOS SANTOS	1225°
404110	000000001232578 SSP/MS	JANNDER DE CARVALHO TEIXEIRA	1167°	454079	00000000631757 SSP/MS	JACQUES THEOTONIO DA SILVA	1226°
				431494	00000000735774 SSP/MS	OZIEL DIAS GRATIS	1227°
				474584	00000000849117 SSP/MS	LAUDO DA SILVA SALINA	1228°
				472905	000000841989 SEJUSP/MS	RICARDO STEVAUX DE OLIVEIRA	1229°
				415910	00000001446747 SSP/MS	ROBERVAL DE SOUZA VENINO	1230°
				468215	000000010630830 SJ/MT	ORLANDO DUARTE RODRIGUES	1231°
				403059	000000001013164 SSP/MS	JULIANO CESAR BENITES	1232°
				440485	00000001168720 SSP/MS	ANDRE LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA	1233°
				448389	00000001490224 SSP/MS	WALKER DA SILVA MARTINS	1235°
				475637	00000001361845 SSP/MS	JOAN CHARLES DE OLIVEIRA NANTES	1236°
				437743	00000001236340 SSP/MS	RODRIGO DE AZEVEDO DA SILVA	1237°
				414964	00000001467892 SSP/MS	LOURENCO CLEMENTE DE SOUZA NETO	1238°
				472751	000000981801 SEJUSP/MS	EDMILSON INACIO PIRES JUNIOR	1239°
				410934	00000001294954 SSP/MS	ANDERSON JOSE FAUSTINO KRUKI	1240°
				404489	00000001260122 SSP/MS	FERNANDO AVILA DE CASTRO JUNIOR	1241°
				450324	00000001393074 SSP/MS	ALEXANDRE DA SILVA TRICHES	1242°
				468720	00000001616824 SSP/MS	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES	1243°
				423700	000001387996 SEJUSP/MS	RODRIGO DOS SANTOS VILAR	1245°
				467162	000000132849641 SSP/SP	ROCLISNEI BERNARDES DE SOUZA	1247°
				434604	000000031981 SEJUSP/MS	JOSE ANTONIO PEREIRA DA ROSA	1248°
				465020	0000000097.555 SSP/MS	ADELINO ABREU REIS	1249°
				474592	00000000271075 SSP/MS	DIONIZIO LEONCINA FILHO	1250°
				416843	00000000321662 SSP/MS	SANDRO FREITAS DA SILVA	1251°
				431168	00000001044711 SSP/MS	EDNIVALDO RAMOS VELASQUES	1253°
				456357	00000001096545 SSP/MS	NAOR ANTONIO DA SILVA	1254°
				471364	00000000906168 SSP/MS	MARCOS VIEIRA CORREA	1255°
				451975	00000001153850 SSP/MS	ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	1256°
				418390	00000001181286 SSP/MS	EWERTON FIDALGO RODRIGUES	1258°
				467758	00000001204587 SSP/MS	PEDRO AMAURI MONTEIRO GOULART	1259°
				453404	00000001310270 SSP/MS	CLEISON FERREIRA DA SILVA	1260°
				440108	00000001066549 SSP/MS	GELSON TEOTONIO CHAGAS DA SILVA	1261°
				405590	00000001205339 SSP/MS	FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	1262°
				467928	00000001158147 SSP/MS	WERICO SANTANA DOS SANTOS	1263°
				452742	00000001228913 SSP/MS	ANDERSON VALEJO DA SILVA	1264°
				440957	000001095659 SEJUSP/MS	RAFAEL EUFRASIO	1265°
				445355	000001506066 SEJUSP/MS	WILLIAM MOREIRA LIMA	1268°
				413917	00000001644461 SSP/MS	JEFFERSON NEVES SAUCEDO	1272°
				418617	00000001399929 SSP/MS	IVAGNER RODRIGUES JUNIOR	1273°
				431648	000001210433 SEJUSP/MS	YURI DE OLIVEIRA NUNES	1274°
				428205	00000000177059 SSP/MS	SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO	1276°
				420344	00000000500247 SSP/MS	CARLOS ALBERTO MARQUES	1277°
				459607	00000000534096 SSP/MS	AGUINALDO GODOY CASTELLO	1278°
				461741	00000000885538 SSP/MT	IRANDY AFONS DE SOUSA	1279°
				464961	00000000539014 SSP/MS	ODAVIAS MARTINS DOS SANTOS	1280°
				466514	00000000763216 SSP/MS	ADRIANO BAPTISTA OLIVEIRA	1281°
				451606	00000000767224 SSP/MS	MIGUEL PANIAGUA MARTINS	1283°
				446637	00000000761381 SSP/MS	WAGNER CESAR DA SILVA D AURIA	1284°
				410292	00000001269966 SSP/MS	MARCOS AURELIO VARGAS LOUVEIRA	1287°
				460125	000000996886 SEJUSP/MS	MARK WILLIAN GONCALVES MAGALHAES	1288°
				423386	00000001188871 SSP/MS	GERSON MENDES DE ALMEIDA	1289°
				474380	00000001261654 SSP/MS	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	1290°
				457817	00000000954789 SSP/MS	ALMIR MOREIRA DE ARRUDA	1291°
				467405	000001239548 SEJUSP/MS	ROBSON SOUZA DE FREITAS	1292°
				439150	00000001310061 SSP/MS	ANDRE DUARTE FERREIRA	1294°
				438057	00000001506038 SSP/MS	GENILSON OLIVEIRA DE FREITAS	1295°
				465399	00000001607984 SSP/MS	RONY LOPES DA COSTA	1296°
				471690	000001540167 SEJUSP/MS	MAISO MARQUES FARIAS	1297°
				459500	000001657478 SEJUSP/MS	LUDEOMAR MEDEIROS DE SOUZA	1298°
				414182	00000001478287 SSP/MS	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA	1299°
				475955	000001734675 SEJUSP/MS	NATAN SILVA DE SOUZA	1300°
				450200	000001710557 SEJUSP/MS	SAMUEL RODRIGUES FRANCO	1301°
				444766	00000000329015 SSP/MS	CARLON FRANCISCO DA SILVA	1302°

TURMA 3

DATA: 7/11/2011 a 16/12/2011

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA PMMS – CFAP

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, n. 240

Bairro: Ana Maria do Couto

Cidade: Campo Grande-MS

HORÁRIO: 18h às 22h45min

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO

n. Insc.	Documento	Nome	Classificação Preliminar
409073	000000469576704 SSP/SP	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	126°
472468	000000000719492 SSP/MS	ANELI DOS SANTOS ARAUJO LIMA	127°
458546	0000000272005 SEJUSP/MS	ROSANA NUNES DE OLIVEIRA MIRANDA	129°
423394	000000001183948 SSP/MS	MARTA DE CARVALHO CAVALCANTE	130°
413780	000000001587752 SSP/MS	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	131°
446653	000000001796692 SSP/MS	ELIANE LIMA DE SANTANA	133°
401560	000000000903969 SSP/MS	PATRICIA FELIX BARBOSA	134°
418170	000000001075956 SSP/MS	GISELE DE SOUZA	135°
437727	000000001001571 SSP/MS	KELLY SILVA DE SOUZA	136°
470902	000000001314479 SSP/MS	MARIA ELIZANE DE SOUZA FRANCO	137°

TURMA 3

DATA: 7/11/2011 a 16/12/2011

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA PMMS – CFAP

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, n. 240

Bairro: Ana Maria do Couto

Cidade: Campo Grande-MS

HORÁRIO: 18h às 22h45min

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO

n. Insc.	Documento	Nome	Classificação Preliminar
429660	000000008792062 DRT/MS	HUDSON RODRIGUES RORIZ	966°
459038	000000001166229 SSP/MS	EMERSON PECORARI DA SILVA	1168°
425435	000001272705 SEJUSP/MS	DIEGO VIEIRA CAMARGO	1169°
455741	000001290118 SEJUSP/MS	MARCIO ADRIANO ALVES	1170°
451622	00000000493015 SSP/MS	GUILHERME RESALTE VENANCIO	1171°
405434	000000001466095 SSP/MS	THIAGO MOLINA RIBEIRO	1172°
402290	000000001310084 SSP/MS	ERNANI MARECO DE LIMA	1173°
445436	000000017608074 SSP/SP	ELSON DE SOUZA NOVAES	1174°
403504	000000006561170 SSP/MS	JULIO CESAR DE SOUZA CAMPOS	1175°
429929	000001654447 SEJUSP/MS	VAGNER LUIZ DE SOUZA JOVINO	1176°
416088	000000000988780 SSP/MS	LUIZ FELIX DE MORAES JUNIOR	1177°
470899	000000076101132 SSP/PR	GILMAR BARBOSA	1178°
412830	000000001184577 SSP/MS	GUSTAVO SILVA MONTEIRO	1179°
428256	000000001467289 SSP/MS	RENNAN DE SOUZA ZAMPIERI DE MATOS	1180°
407267	000000938561644 MEX/MS	ARNALDO ANDRE XIMENES	1181°
401668	000000225266003 SSP/SP	AERTON WILSON MOREIRA	1183°
421057	00000000851895 SSP/MS	RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO	1184°
446424	00000000914562 SSP/MS	AGUINALDO PINHEIRO MOREIRA	1185°
413143	00000000799916 SSP/MS	FABIO CARVALHO DA SILVA	1186°
433942	000000001053911 SSP/MS	ANDERSON LEMES RODRIGUES	1188°
472735	000000001006963 SSP/MS	OSAEEL PEDROZO DE ALMEIDA	1189°
455318	000000001258476 SSP/MS	JESSE CARVALHO DOS SANTOS	1190°
401170	000000001087272 SSP/MS	OTAVIO AUGUSTO BEZERRA GOMES	1192°

EDITAL n. 01/45/2009

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A
GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido nos Editais n. 01/01/2009, de 14 de abril de 2009, e n. 01/43/2009, de 28 de julho de 2011, torna público, no Anexo Único, a relação dos candidatos **DESCLASSIFICADOS**, por não atendimento a convocação para efetuarem a pré-matrícula no Curso de Formação Profissional para investidura no cargo de Guarda Municipal - 3ª Classe, de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/45/2009

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO

n. Insc.	Documento	Nome	Classificação Preliminar
419370	00000000406458 MAER/M	WALKIRIA DA SILVA GONCALVES	109º
403342	00000000503746 MAER/M	LUCIANA MONTEIRO MAIA	120º
427144	00000000302516 SSP/MS	LUCIENE GONCALVES DE OLIVEIRA BOAVENTURA	128º

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO

n. Insc.	Documento	Nome	Classificação Preliminar
436267	00000000641609 SSP/MS	SILVIO DE OLIVEIRA	913º
430803	000000001683353 SSP/MS	LUIS PAULO SANTOS DA SILVA	928º
403520	00000000798173 SSP/MS	ROBERTO ARMELINDO FLORES	930º
402893	000000001231176 SSP/MS	SILVIO LUIZ BOASKEVICZ	934º
428000	000000017081190 SSP/MT	RENATO ESCOBAR HEINST	943º
458112	000000001315926 SSP/MS	GUSTAVO RHUAM PASSOS AMARAL	944º
425427	000000001514306 SSP/MS	LUCAS HONORICO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	946º
433861	000000001160960 SSP/MS	MARCIANO DA COSTA VIEIRA	955º
442402	000000001145328 SSP/MS	CLAUIR GOMES DE SOUZA	980º
469637	000000001210495 SSP/MS	JEFERSON SOUZA DA SILVA	982º
434698	000000001236367 SSP/MS	LEANDRO DE OLIVEIRA MOTA	994º
467316	000000001235291 SSP/MS	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	997º
437867	00000000449701 SSP/DF	DONIZETTI APARECIDO MARGARIDO	1003º
413984	0000000919591636 MEX/MS	ALCEU SILVERIO DE MORAES	1004º
406406	000000001455415 SSP/MS	RAFAEL DE MORAIS SANTOS	1018º
455571	000000001315041 SSP/MS	ADRIANO BARBOSA CAETANO	1019º
431370	000000001375118 SSP/MS	BRUNO FERREIRA DE LIMA	1025º
463892	000000001155029 SSP/MS	PAULO SERGIO BENITES MONTEIRO	1029º
464317	000000001187010 SSP/MS	HELTON MESA LEMOS	1042º
462403	000000000520013 SSP/MS	JOSUE DA SILVA MOTA	1048º
461849	000000001209888 SSP/MS	EDUARDO ESTEVES LOPES DE ALMEIDA	1065º
436879	000000001233335 SSP/MS	JEDERSON ROLNEY FERNANDEZ	1068º
457990	000000001425451 SSP/MS	JEOVAM PEREIRA DE BRITO	1067º
465828	000000001558261 SSP/MS	EDILSON FERREIRA JUNIOR	1070º
433152	000000001585993 SSP/MS	LUA DOS SANTOS BRANDAO	1073º
454206	000000000658006 SSP/MS	HUNTER GAMARRA CANHETE	1079º
464589	000000000872112 SSP/MS	JAILSON RODRIGUES MONTEIRO	1080º
433845	000000000870097 SSP/MS	ALEX SANDER MENDES GONSALES	1084º
427136	000000000901764 SSP/MS	FABIO JUNIOR OLIVEIRA DE LIMA	1086º
437085	000000001186919 SSP/MS	JOAO RICARDO CORREA DE SOUZA	1092º
439282	000000001147741 SSP/MS	NELSON LUIZ BRIXNER DE ALBUQUERQUE	1094º
462110	000000001713916 SSP/MS	CARLOS APARECIDO MOREIRA JUNIOR	1103º
415499	000000001652404 SSP/MS	ANDERSON PEREIRA CORDEIRO	1106º
400300	000000000150325 SSP/MT	OLEGARIO TOLEDO BARBOSA	1108º
413526	000000209498961 SSP/SP	IRACELES DA SILVA FERREIRA	1111º
461474	000000064670026 SSP/PR	JOAO ROSA DIAS NETO	1118º
442097	000000001132002 SSP/MS	FRANCISCO JOSELANDIO LOPES DE PAULA	1120º
472484	000000001472617 SSP/MS	CLODEILDO LUIZ LOPES	1127º
443077	000000000930562 SSP/MS	THIAGO SALES DA SILVA	1130º
438081	000000468107836 SSP/SP	RAPHAEL BARRROS DE SOUZA	1133º
464406	000000001660631 SSP/MS	ADRIANO TRAVASSO MULLER	1135º
418340	000000001585962 SSP/MS	RAFAEL LOPES SANTOS	1148º
446882	000000001605263 SSP/MS	JOAO LOPES CASTELLO BRANCO JUNIOR	1156º
430153	000000001597218 SSP/MS	JEAN RODRIGO GOMES ANDRES	1163º
467545	000000000045191 SSP/MS	AIRES XARAO DE SOUZA	1164º
417505	000000000500811 SSP/MS	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	1182º
466743	000000000917289 SSP/MS	JOSIMAR SEZAR PEREIRA	1187º
462101	000000001074088 SSP/MS	ALEX RODRIGO TOLEDO DA SILVA	1191º
409928	000000001334295 SSP/MS	ADRIANO ELIAS	1193º
441481	000000001552534 SSP/MS	VANDILSON DE ARRUDA CORREA	1202º
475165	000000000906560 SSP/MS	KLEBER BATISTA OLIVEIRA	1213º
447480	000000001440703 SSP/MS	ANDRE DA COSTA MACIEL	1214º
445606	000000001539831 SSP/MS	PAULO RICARDO SILVA	1217º

469610	000000001533169 SSP/MS	ANTONIO CARLOS GOMES	1220º
456454	000000001099045 SSP/MS	VITOR NUNES SILVA	1234º
410217	000000001571640 SSP/MS	LUIZ GOMES VIANA JUNIOR	1244º
418749	000000001771941 SSP/MS	EDIMAR THOME GALLINDO	1246º
454710	000000000600684 SSP/MS	LAZARO MARIANO DA SILVA	1252º
427098	000000001065960 SSP/MS	ADRIANO CORREA DA SILVA	1257º
431117	000000001259569 SSP/MS	RODOLFO DE OLIVEIRA PEREIRA	1266º
466271	000000001594861 SSP/MS	EDINALDO MEDINA DE OLIVEIRA	1267º
466891	000000001487631 SSP/MS	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	1269º
423645	000000001613604 SSP/MS	RODRIGO DO CARMO REIS	1270º
417254	000000001232696 SSP/MS	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	1271º
403539	00000000056694 SSP/MT	MAURO LUCIO ABDALA	1275º
463019	000000000762690 SSP/MS	ADRIANO ULISSES DOS SANTOS	1282º
444979	000000000719833 SSP/MS	CARLOS ALEXANDRE SAMANIEGO RIOS	1285º
420646	00000000080288 SSP/MS	MURIEL DE ARRUDA E MENEZES	1286º
443662	000000001352562 SSP/MS	HILOMAR VILALBA	1293º

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTVÊNIO n. 464, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2011.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Fundação de Rotarianos de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, inciso II, alínea "a" do art. 1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 29908/2011-68.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENIENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo n. 29908/2011-68.

DOTAÇÃO: 1000 04.122.0096.2059.33903928 - NE n. 00212 2800F - FR 01.

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias a contar da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos financeiros.

VALOR TOTAL: De R\$ 4.640,00 em 10 (dez) parcelas de R\$ 464,00.

ASSINATURAS: Rodrigo de Paula Aquino e Hélio Mandetta.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 2011, AO CONTRATO n. 258, DE 22/7/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Elaine Cristina M.B. Vilela ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato em referência, do inciso II, do art. 57, da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, na justificativa, na Legislação Complementar e no Processo Administrativo n. 44469/2010-14.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 258, de 22 de julho de 2010.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 22 de julho de 2011 a 22 de julho de 2012.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 258/2010, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Maria Cecília Amendola da Motta e Elaine Cristina M. Batista Vilela.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2011.

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 465, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2011.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e o Lar Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, inciso II, alínea "a" do art. 1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 65396/2011-11.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENIENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo n. 65396/2011-11.

DOTAÇÃO: 0101 04.122.0096.2059.33903928 - NE n. 00502 2800F - FR 01.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da liberação dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 2.509,00 (dois mil, quinhentos e nove reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Rodrigo de Paula Aquino e Thaisa Ribeiro Pereira Braz.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2011, AO CONTRATO n. 247, DE 15/7/2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e o Sr. Adauto Valente de Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Legislação Complementar e na Justificativa no Parecer de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, do citado diploma legal, anexo ao Processo Administrativo n. 41139/2009-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do Contrato n. 247, de 15/7/2009.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 2/7/2011 até 2/7/2012.

REJUSTE: Passando do atual valor de R\$ 625,52 para R\$ 663,97 mensais.

ASSINATURAS: Leandro Mazina Martins e Adauto Valente de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2011.

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2011, AO CONTRATO BID/PMCG n. 015, DE 21/12/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa SOTEF Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma Físico-financeiro, anexos ao Processo n. 81298/2010-22.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato BID/PMCG n. 015, de 21/12/2010. **ACRÉSCIMO:** De R\$ 16.910,26, passando de R\$ 3.651.349,83 para R\$ 3.668.260,09, em decorrência do acréscimo de quantitativos.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato BID/PMCG n. 015/2010, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Alvorindo Ravagnani Júnior.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2011.

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE JULHO DE 2011, AO CONTRATO n. 64, DE 25/3/2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, e a Empresa Locapavi Construções e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma Físico-financeiro, anexos ao Processo n. 8937/2008-72.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 64, de 25/3/2008.

ACRÉSCIMO: De R\$ 532.143,00, passando de R\$ 2.128.572,00 para R\$ 2.660.715,00, em decorrência do acréscimo de quantitativos.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 64/2008 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Vera Sueli Salomão Cunha.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2011.

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3333, DE 5/8/2011.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2011, AO CONTRATO n. 320-A, DE 30/11/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Gtel Construtora Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma Físico-financeiro, anexos ao Processo Administrativo n. 88391/2010-86.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 320-A, de 30/11/2010.

DIMINUIÇÃO: De R\$ 0,33, passando de R\$ 1.089.737,23 para R\$ 1.089.736,90, em decorrência da diminuição de quantitativos.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 320-A/2010, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Maria Clara Mascarenhas Scardini.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2011.

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande

TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

Nelson Trad Filho, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no *caput* e § 1º incisos I e II da Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no item 8.33 e 8.33.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão n. 220, de 1 de julho de 2008, após a apresentação do Relatório Técnico RT n. 004/GEEF/2011 e da Manifestação da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o Processo Regulatório n. 103391/2010-03, resolve conceder "ANUÊNCIA PRÉVIA", à empresa CTRCG – Concessionária do Terminal Rodoviário de Campo Grande Ltda., concessionária dos serviços públicos que opera, administra, mantém, explora comercialmente o Terminal Rodoviário de Campo Grande – Senador Antônio Mendes Canale, para alteração societária, nos termos requeridos.

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2011.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.972, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor JOSIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 90077/04, ocupante do cargo de Jardineiro, Referência 04, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, 415 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 15/5/1963 a 2/7/1964, com fulcro no art. 27, da Lei Complementar n. 64, de 20 de maio de 2004, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 73118/2011-74).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.973, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor, JOSIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 90077/04, ocupante do cargo de Jardineiro, Referência 04, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, 527 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no art. 27, da Lei Complementar n. 64, de 20 de maio de 2004, observado o art. 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme discriminação abaixo (Processo n. 73118/2011-74).

a) 212 dias, prestados à Construmat Ltda Engenharia e Comércio, como Meio Oficial Armador, no período de 20/8/1974 a 22/3/1975;

b) 102 dias, prestados a Rocodon Construções Rodoviárias Ltda, como Operário, no período de 16/10/1978 a 25/1/1979;

c) 165 dias, prestados à Vega Sopave SA, como Servente, no período de 17/8/1981 a 28/1/1982;

d) 48 dias, prestados a Taipa Planejamento e Construções Ltda, como Servente, no período de 17/3/1982 a 3/5/1982.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.974, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal o servidor relacionado no quadro abaixo, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, atendidos os requisitos previstos no art. 47, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 72090/2011-11).

Cargo: Agente de Controle de Epidemiologia

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
380086/02	Porfírio Espindola	11/9/2006	12/9/2009

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.975, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal o servidor relacionado no quadro abaixo, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, atendidos os requisitos previstos no art. 47, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 50278/2011-81).

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
242063/03	Reginaldo Garcia Ramos	1º/11/2006	2/11/2009

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.976, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal a servidora relacionada no quadro abaixo, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, atendidos os requisitos previstos no art. 47, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 62974/2011-40).

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
381151/02	Luciene Machado Novais	14/3/2007	5/7/2010

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.977, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal a servidora relacionada no quadro abaixo, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, atendidos os requisitos previstos no art. 47, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 62210/2011-45).

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
383383/01	Licia Luciane de Carvalho e Carvalho	9/4/2008	10/4/2011

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.978, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal o servidor relacionado no quadro abaixo, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, atendidos os requisitos previstos no art. 47, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 63001/2011-09).

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
382026/02	Rodolfo Carlos Ferreira	25/7/2007	26/7/2010

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.979, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO DA SILVA SANTOS, matrícula n. 388607/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de agosto de 2011 (Processo n. 75289/2011-38).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.980, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal a servidora relacionada no quadro abaixo, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, atendidos os requisitos previstos no art. 47, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 73986/2011-91).

Cargo: Assistente Social

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
384072/01	Lucimara da Silva Magalhães de Oliveira	17/7/2008	18/7/2011

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.981, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora **LOURDELICE NUNES MORAES**, matrícula n. 238171/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com o art. 47, art. 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de agosto de 2011 (Processo n. 73086/2011-80).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.982, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical o servidor **ROBERTO RODRIGUES FALCÃO**, matrícula n. 275816/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com o art. 47, art. 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de agosto de 2011 (Processo n. 72113/2011-15).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.983, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal a servidora relacionada no quadro abaixo, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, atendidos os requisitos previstos no art. 47, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 63865/2011-40).

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
380717/02	Elda Chaparro Bertoldo de Carvalho	26/1/2007	27/1/2010

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.984, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor **GABRIEL INSABRALDI**, matrícula n. 93351/03, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 03, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, 455 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Magrisa Marubeni Agro Pecuário Ltda., como Servente, no período de 1º/2/1981 a 30/4/1982, com fulcro no art. 27, da Lei Complementar n. 64, de 20 de maio de 2004, observado o art. 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999 (Processo n. 71892/2011-78).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Averbação de Férias-Prêmio.

REQUERENTE:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
100242/03	Maria de Lourdes Junqueira da Silva	Assistente Administrativo I	SESAU

PROCESSO: 71940/2011-19.

DECISÃO: Indeferir o pedido, conforme o Parecer da ASJUR/SEMAD.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
387963/01	Antonio Carlos Dias	Agente de Atividades Educacionais	SEMED

PROCESSO: 72128/2011-92.

DECISÃO: Defiro o pedido de três cotas de salário-família, com base no art. 7º, inciso XII, da Constituição Federal, art. 13, da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 4º, incisos I e II, da Portaria MPS n. 568, de 31 de dezembro de 2010, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
386013/01	Gilson de Souza Coelho	Guarda Municipal Terceira Classe	SEGOV

PROCESSO: 71895/2011-66.

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no art. 7º, inciso XII, da Constituição Federal, art. 13, da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 4º, incisos I e II, da Portaria MPS n. 568, de 31 de dezembro de 2010, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.235, de 1º de agosto de 2011, publicado no DIOGRANDE n. 3.330, de 2 de agosto de 2011, que nomeou a servidora **JANE RAMOS CARVALHAES**, matrícula n. 383149/01, para exercer o cargo em Comissão de Secretaria de Escola, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.116/GAB/SEMED/2011):

ONDE CONSTOU: “... a contar de 15 de julho de 2011...”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 25 de julho de 2011...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.141, de 13 de julho de 2011, publicado no DIOGRANDE n. 3.317, de 14 de julho de 2011, referente à dispensa de ponto da servidora MARIA ROCHA DOS SANTOS GOUVEIA, matrícula n. 245917/02, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.114/GAB/SEMED/2011):

ONDE CONSTOU: "... no período de 18 a 24 de julho de 2011..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 21 a 26 de julho de 2011..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

Extrato n. 40/2011

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40408/2010-88

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO	PERÍODO	EM VAGA DE
Joelson Alves Pereira	8/8/2011 a 2/7/2012	Douglney Oliveira Roriz de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

Extrato n. 45/2011

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 68235/2011-99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO	PERÍODO
Deyne Cristina Pereira de Aurélio	12/8/2011 a 8/8/2012
Fabio Luiz Gadda Guimarães	12/8/2011 a 8/8/2012

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração



RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 825, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 27 de julho de 2011, a servidora ALZIRA MACIEL DE MENEZES, matrícula n. 292362/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 35-A, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, incluído pela Lei Complementar n. 106, de 22 de novembro de 2007 (Processo n. 74881/2011-68).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 826, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 100 dias, em prorrogação, a contar de 25 de julho de 2011, a servidora APARECIDA ESPERIDIÃO DOS SANTOS, matrícula n. 226483/2, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 35-A, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, incluído pela Lei Complementar n. 106, de 22 de novembro de 2007 (Processo n. 29493/2009-90).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 827, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 29 de julho de 2011, a servidora DARCI BARBOSA MARCHINI, matrícula n. 200590/2, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Referência 03, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 35-A, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, incluído pela Lei Complementar n. 106, de 22 de novembro de 2007 (Processo n. 42567/2010-62).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 828, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 26 de julho de 2011, a servidora MARILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 276596/2, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, (Processo n. 74869/2011-62).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 829, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 27 de julho de 2011, o servidor VICENTE DE PAULO FERNANDES GOUVEIA, matrícula n. 378554/1, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, (Processo n. 74872/2011-77).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 830, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 25 de julho de 2011, a servidora ELIANE GABILANE LIRA DOS SANTOS, matrícula n. 86878/5 e 6, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe “C” e “F”, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, (Processo n. 74865/2011-10).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 831, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, para fim de regularização funcional, pelo prazo de 10 dias, em prorrogação, a contar de 20 de julho de 2011, a servidora VERA LUCIA DE CARVALHO GRANADOS TENICELA, matrícula n. 78565/6, ocupante do cargo de Professor, Nível PH2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 29489/2009-12).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 832, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 29 de julho de 2011, a servidora EVANIR GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 290602/1, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 42560/2010-13).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 833, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 21 de julho de 2011, a servidora KELLEN TATIANA ALVES DA SILVA SANDIM, matrícula n. 303666/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 46816/2011-98).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 834, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de agosto de 2011, a servidora ASTRID DURKS, matrícula n. 186600/3, ocupante do cargo de Professor, Nível PH2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 39224/2008-23).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 835, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, em prorrogação, a contar de 31 de julho de 2011, a servidora ANNA ZILCA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 276936/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 77787/2010-25).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 836, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, para fim de regularização funcional, pelo prazo de 10 dias, em prorrogação, a contar de 22 de julho de 2011, a servidora SONIA CRISTINA MIRANDA MAGALHÃES LEITE, matrícula n. 374768/1, ocupante do cargo de Professor, Nível PH2, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 59799/2009-99).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 837, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 10 de julho de 2011, a servidora MARIA CECÍLIA COSTA DA SILVA, matrícula n. 131296/2, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 e 30-A, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 44234/2011-21).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 893, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199, inciso II, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

APLICAR pena de suspensão à servidora ALTAIR FERREIRA, cadastro n. 113310/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, referência 09, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, por 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de agosto de 2011, com fulcro no inciso II, do artigo 184, combinado com os artigos 185 e 198, inciso II, alínea “d”, por infringência ao disposto no inciso VIII, do artigo 172, todos da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Processo n. 53829/2011-50).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2011.

LEANDRO MAZINA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde Pública

Procuradoria Geral do Município

RESOLUÇÃO “PE” PGM N. 70, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 213 da Lei Complementar n. 7 de 30 de Janeiro de 1.996, com redação dada pela Lei Complementar n. 106, de 22 de novembro de 2007, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE ARRUDA, matrícula n. 389.782/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por “Abandono de Cargo”, com infração ao inciso I, do art. 171 e estando incurso no inciso I do art. 191, todos da Lei Complementar n. 07, de 31 de janeiro de 1996 e DESIGNAR os servidores Renato Candido Viana, matrícula n. 171.700/02, José Roberto Nunes Gondim, matrícula n. 37.516/3 e Pedro Farias dos Santos, matrícula n. 63.827/03, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam o Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhes o prazo de até 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos (Processo n. 74.707/2011-61).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2011.

ERNESTO BORGES NETO
Procurador-Geral do Município

Secretaria Munic.de Desenv. Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio

RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 13, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio, para tratamento de saúde, homologada pela perícia-médica do município, em conformidade com o art. 135, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
362506/01	Cleonice Pedroso Martins Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	15	08/07/2011 a 22/07/2011	N
387003/01	Francisco Jose Vieira Espindola	Assessor-Técnico III	30	26/07/2011 a 24/08/2011	N
382291/02	Janaina Rodrigues Mira Guerreiro Mollerke	Assessor-Técnico III	30	25/07/2011 a 23/08/2011	N
389686/01	Plínio Soken	Motorista	03	07/07/2011 a 09/07/2011	N

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2011.

EDIL ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio

ATOS DE LICITAÇÃO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 163/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 71.725/2011-36.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que ficam retificados os Anexos I, VI e VII do edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar os anexos devidamente corrigidos.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia 31 de agosto de 2011, às 08 horas. Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 174/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 69.338/2011-67.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor valor global”, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES REAIS SOBRE HORÁRIOS DE CHEGADAS DE ÔNIBUS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE TELAS LCD, INSTALADOS NOS TERMINAIS DE TRANSBORDO E PRINCIPAIS PONTOS DE PARADA NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, ATRAVÉS DE SOFTWARE, INCLUINDO A SUA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IMTI”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IMTI.

DATA: 01º/09/2011.

HORÁRIO: 08 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTEÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11 horas e das 13 às 17:30 horas.

Campo Grande, 12 de agosto de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 067/2011
PROCESSO N. 63.260/2011-59 E 63.262/2011-84.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço”, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consertos de veículos, incluindo suspensão, sistema de freios, sistema elétrico, injeção, mecânica, retifica de motores, ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania – SAS.”.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 horas do dia 31 de agosto de 2011, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 12 de agosto de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 061/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam *desclassificadas* as propostas das empresas **Morena Comércio & Serviço Ltda – EPP** no lote 01, **Rivieira Comércio e Serviços Ltda** nos lotes 02, 03, 04 e 05, **J4 Embalagens e Negócios Múltiplos Ltda-ME** nos lotes 01, 02, 03 e 05, **J. Werberich e Cia Ltda - ME** nos lotes 01, 02 e 06, **Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda** no lote 01, **Comercial Campanário Ltda – ME** nos lotes 02 e 07, **Compracita Comercial Ltda** nos lotes 01, 02 e 03, **Comercial T & C Ltda** nos lotes 06 e 07, **Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda** nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, ficando classificadas nos demais itens cotados. E finalmente *classificadas* em 1º (primeiro) lugar as propostas de preços das empresas **Bompel Indústria de Calçados Ltda** no lote 01, **Rivieira Comércio e Serviços Ltda** nos lotes 02, 03, 04 e 05 e **Rafael Bandeira Neto-ME** nos lote 06 e 07.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2011.

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

ORGÃOS COLEGIADOS

Junta de Recursos Fiscais

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL
PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº. 3.336 DE 10.08.2011

Acórdão: 0187/2011
Recurso: Voluntário nº. 0188/2009
Recorrente: Tancredo Lima
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Alexandre Tadeu Brandão de Freitas
Parecer Jurídico: Elyseo Colman
Relator(a): Flávia Andréa Sant'Anna F. Benites

EMENTA: TRIBUTÁRIO – IPTU – ISENÇÃO – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS – CONCESSÃO - RECURSO PROVIDO.

I – A Lei Complementar 75/2005, estabelece os requisitos para a concessão da isenção do imposto predial e territorial urbano;

II – O atendimento as hipóteses prevista no artigo 1º da Lei Complementar 75/2005, gera o deferimento do pedido de isenção;

III – Recurso Voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0188/2009.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2011.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez Flávia Andréa Sant'Anna F. Benites
Presidente Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Marcelino Pereira dos Santos, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Michael Frank Gorski e Claudemir Liuti Junior.

Parte IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

Juliana Guimarães Consalter Freitas torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade 4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação / 9609-2/03- Alojamento, higiene e embelezamento de animais, localizada na rua Diva Ferreira, nº 277, sala 03, CEP:79042-310, município de Campo Grande – MS.

A Associação Divulgadora Bíblica e Educativa de Campo Grande torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de Templo Religioso localizado na Rua Santa Madalena, nº 387, VilaCox, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

AGRICOLA JANDELLE S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 74.101.569/0025-57, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada n.º 010.305/2011, Processo n.º 99718/2010-36 com validade de 60 meses a contar de 05 de Agosto de 2011 para atividade de Abate de Bovinos, Suínos, Ovinos, Bufalinos em estabelecimentos de terceiros e preparação de produtos da carne; Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas, aves e derivados.

CONCESSÃO

Carrão Baterias Ltda. – EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada n.º 010.311/2011, com validade de 60 (sessenta) meses a contar de 08/08/2011, para a atividade de comércio atacadista de sucatas de baterias, localizada à Rua Paulo Freire nº. 522, Vila Jardim América, CEP 79.080-140, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

NEON PREPARATORIOS PARA CONCURSOS VESTIBULARES LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade-Licença de RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL para atividade de **CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS PUBLICOS E VESTIBULARES** Localizada à AV MATO GROSSO N°88 – VILA CIDADE, Campo Grande - MS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA OS GESTORES DE RECURSOS HUMANOS
PARA PARTICIPAREM DO IX ENCONTRO DE
GESTORES DE RECURSOS HUMANOS - IX ENGERH**

DATA: 17 DE AGOSTO DE 2011

HORÁRIO: 8 h

LOCAL: AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO DE CAMPO GRANDE –
AV. ERNESTO GEISEL, 4.009 – CENTRO

PÚBLICO ALVO	
a)	Os Gestores de Recursos Humanos e Chefes dos Grupos Administrativos ou unidades equivalentes das Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município, autarquias e fundações públicas;
b)	Os membros da Comissão de Revisão e Consolidação do Estatuto dos Servidores Municipais, designados pelo Decreto 'PE' n. 1.726, de 20 de julho de 2010;
c)	Os membros da Comissão de Formulação das Diretrizes para elaboração de Planos de Cargos e Remuneração do Poder Executivo, designados pelo Decreto 'PE' n. 1.725, de 20 de julho de 2010;
d)	Os servidores integrantes das Subcomissões de formulação das diretrizes para elaboração de Planos de Cargos e Remuneração do Poder Executivo.